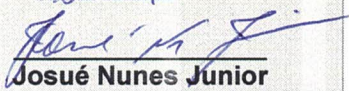




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe
DECRETO Nº 766/2019
Em 18 de abril de 2019

PUBLICADO EM:

18/04/2019



Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EFETIVA TEREZINHA DE JESUS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso I do artigo 55º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Senhora **TEREZINHA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 0001646, CIC/CPF sob o nº 312.280.035-72, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 18 DE ABRIL DE 2019.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal